

104

Handwritten signature

COLEGIO DA GERAL
DA JUSTICA - RJ
SELO DE FISCALIZACAO
E-1 C-1-C
08P
EHE03249

12

12

CONSEJO DE FISCALIA
DA JUSTIÇA - RJ
VTK
ELFOS

AA, 1º "município, as eleições, as deliberações e deliberações
 acionistas de **BRASESCO SIGUELOS S.A.**, CNPJ nº
 33.855.146/0001-43, com sede social 24 cidade de São Paulo - SP, e
 da **BRASESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº
 31.990.895/0001-37, com sede social as cidades de Osasco - SP, que,
 nos **Assentamentos Gerais Ordinários e Extraordinários** realizados con-
 tinuativamente em 20 de março de 2005 e no **Assentamento Geral**

14

Handwritten signature

PRO
EHE03247
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO

Registered: Carlin Corporation & Trust, Inc.
Incorporated: in California

SELO



[Handwritten signature]

Source: Bureau of Economic Analysis.

COMPANHIA SIDERÚRGICA
PAULISTA - COSIPA

PAULINE
CHER / 111 rue de la Chapelle - 75018 Paris
01 42 26 26 26

[illegible][illegible]

Permian-Indriale da Bonanza E A

[illegible]

**GUAGUI S/A TERRAPLENAGEM
E PAVIMENTAÇÃO**

[illegible]CURSAM - Companhia Cubatense
de Urbanização e Saneamento

Only use these tags: [http://www.fox.com](#)

ARNO S.A.

[illegible]

Erudendo Saburos 5.0

[illegible]

-112-
D





4




CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
CUO
EHE03244

[Handwritten signature]



MITSUBI MOTION MACQUINAS S.A.

100

[illegible]

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

COLEGIO DA JUSTIÇA - RJ
Nº 10.40
YNN
EHE03242
JAN 11 2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO BENTO

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Processo: 088.2010.000.143-6

Ação: Cobrança - DPVAT

Data e hora: 27/07/2010, às 09:30 horas

Natureza: UNA

PRESENTE(S)

José Márcio Rocha Galdino – Juiz de Direito;

Thales José de Andrade Araújo – Universitário;

Artur Araújo Filho - Advogado do promovente;

Carlos André Pereira de Melo – Advogado da seguradora;

André Manoel Dantas – preposto;

Erik Augusto Sousa – preposto;

AUSENTE(S)

Não existe;

OCORRÊNCIA: Aberta a audiência, ficou frustrada a tentativa de conciliação. **Pelo MM. Juiz foi dito:** Defiro a juntada da carta de preposição e subestabelecimento apresentados pelo advogado da parte demandada. A parte ré sucinta, na peça de defesa, a causa modificativa do pedido inicial, aduzindo que já teria feito o pagamento do seguro na órbita administrativa. Para tanto junta o documento de fls. 47, que indica o nome do recebedor como sendo o Hospital Antônio Targino LTDA. Sendo assim determino que seja oficiado a seguradora para que acoste ao autos no prazo de 10 dias o procedimento administrativo que resultou o tal pagamento, ou cópia de alguma procuração que tenha autorizado o pagamento em nome do Hospital acima mencionado. Chegado a resposta faça dos autos conclusos. Eu, _____, Thales José de Andrade Araújo, o digitei e assino.


Juiz de Direito

ANDRÉ MANOEL DANTAS
Promovente


Carlos André P. de Melo
ADVOGADO
OAB/PB 15.402


Advogado do autor
Artur Araújo Filho
Advogado
OAB/PB 10942

Advogado da seguradora

ERIK AUGUSTO SOUSA
Preposto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO BENTO

Processo: 088.2008.000.143-8
Ação: Cobrança
Promovente: André Manoel Dantas
Promovido: Bradesco Seguros S/A

Ofício nº 864 / 2010

São Bento-PB, 30 de agosto de 2010

A Sua Senhoria representante do
BRADESCO SEGUROS S/A
Av. Paulista, 1415, Bela Vista.
CEP: 01311-200
SÃO PAULO - SP

Assunto – solicitação de procedimento administrativo de pagamento.

Senhor,

Ao Cumprimentar Vossa Senhoria, de ordem do Exmo Sr. Dr. **José Márcio Rocha Galdino**, MM. Juiz de Direito desta Comarca e estado da Paraíba, solicito informações a cerca da existência de pagamento do seguro DPVAT em favor do promovente **ANDRÉ MANOEL DANTAS**, portador do CPF: 023.935.644-62, inclusive enviando a este Juízo cópias do respectivo procedimento administrativo caso existente, salienta-se que tais informações servirão para melhor instruir os autos do processo em epígrafe, em anexo cópias de fls. 47 dos autos.

Atenciosamente,

Thales José de Andrade Araújo
Técnico Judiciário (Mutirão)

JUNTADA

Nesta data junto a notas at 100
AN E O OFICIO N° 869/2010
que adiante

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Senhores Prop. Bradesco Seguros S/A

ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Paulista 1415 - Bela Vista

CEP / CODE POSTAL
01311-200

CIDADE / LOCALITE
São Paulo

UF
SP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
2008 0001236 - André
Mauoeb Dautis

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Sua Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EXPEDIENTE - 1º SUBSÍDIO
SUBITO A CONFÉRENCIA
03 SET. 2010

BRADESCO SEGUROS S/A
Av. Paulista, 1415 - SP

RUBRICA E MAT. DE ENTREGA
SIGNATURE DE L'AGENT
Fernando Pereira da Silva
8.914.315-2

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDO PAULISTA
03 SET 2010
SÃO PAULO-DR-SPM

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

121
17

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2010

Ao
Juízo de Direito
Comarca de São Bento - PB
Rua Álvaro Silva, n.º 65,
Centro - São Bento - PB
CEP: 58.865-000

Ref.: Ofício n.º 864/2010, Requerente: Andre Manoel Dantas
Andre Manoel Dantas. Proc. 038.2009.000.143-6 R
Vítima:
FORUM SÃO BENTO 13/OUT/2010 08:45 0000003339 33

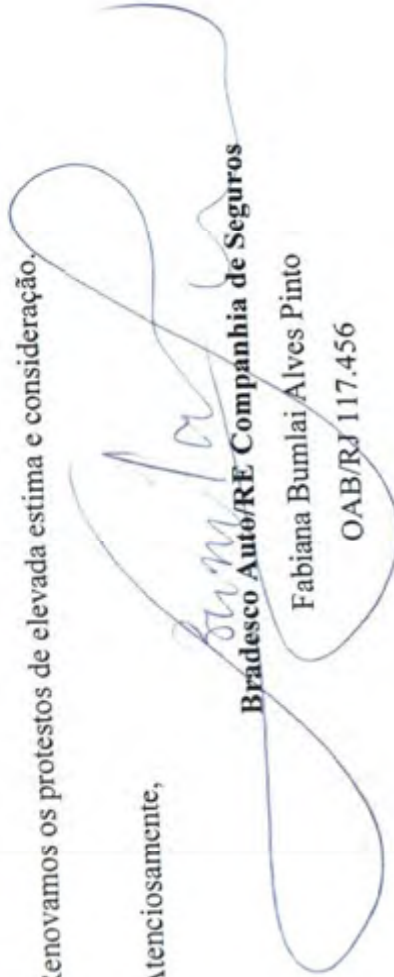
Exmo. Senhor Doutor, juiz de Direito,

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento ao determinado por este D. Juízo no ofício em referência, **informar que não é possível apresentar o recibo de pagamento requerido pelo juízo, assim como informações acerca do pagamento, uma vez que o processo foi regulado e pago pela Seguradora Centauro e não pela Bradesco Seguros.**

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
Fabiana Bumlai Alves Pinto
OAB/RJ 117.456

Vistos, etc.

Em vista do despacho de fls. 121, **oficie-se** à Seguradora Centauro, (Rua Nilo Cairo, 171 – Centro, Curitiba – PR, Cep: 80.060-050), solicitando as mesmas informações contidas no final do despacho de fls. 119.

Cumpra-se.

São Bento/PB, 10/11/2010.

JOSÉ GUTENBERG GOMES LACERDA

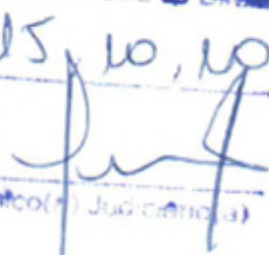
Juiz de Direito em substituição cumulativa

DATA
Em 10 / 11 / 2010, me foram
entregues estes autos.

Blum
Anoteia / Técnico(a) Judiciário

CONCLUSÃO

Aos 15 / 10 / 10 faço ~~antes~~
autoa conclusão ao Dr. József de Almeida
da Comenda.
São Bento, 15 / 10 / 10


Analista / Técnico(a) Judiciária



Estado da Paraíba
Poder Judiciário

Comarca de São Bento

Fórum Gov. João Agripino, 65, centro, São Bento - PB. CEP: 58.865-000. Tel. (83 344 1225)

Blog: sbc1vara@tjpb.jus.br

Processo n. 08820080001436
Ação de Cobrança (Seguro DPVAT)
Promovente: André Manoel Dantas
Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Ofício nº: 049/2011

São Bento-PB, 11 de fevereiro de 2011

A sua Senhoria representante do
REPRESENTANTE DA SEGURADORA CENTAURO
Rua Nilo Cairo, 171 – centro
Curitiba – PR – 80.060-050

Assunto – Solicitação de procedimento administrativo de pagamento.

Ilustre Senhor,

Através do presente e de ordem do Exmo **Dr. José Márcio Rocha Galdino**, MM. Juiz de Direito em Substituição nesta Comarca de São Bento, Estado da Paraíba, **solicito** informações a cerca da existência de pagamento do seguro **DPVAT** em favor do promovente **ANDRÉ MANOEL DANTAS**, portador do CPF: 023.935.644-62, inclusive enviando a este Juízo cópias do respectivo procedimento administrativo caso existente, salienta-se que tais informações servirão para melhor instruir os autos do processo em epígrafe, em anexo cópias de fls. 47 dos autos.

Atenciosamente,

Marcelo Santos Lúcio
Marcelo Santos Lúcio

Técnico Judiciário

CENTAURO
vida e previdência

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011.

RUA NILO CAIRO, 171, CENTRO		UF		PAÍS / PAYS	
060-050 CURITIBA		PR			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI					
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE					
☐ EMS					
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ					
NATUREZA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
[Signature]		24/02/		24 FEV 2011	
LEGÍVEL DO RECEPTOR / NOM LISIBLE		RUBRICA E ASSINATURA DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT		CURITIBA - PR	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE / ORGÃO EXPEDIDOR		Matrícula: 8.564			
REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

para prestar
ma e distinta

Ao Ilustríssimo
Técnico Judiciário Srº Marcelo Santos Lúcio
Comarca de São Bento
Estado do Paraíba

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011.

Prefacialmente cumpre-nos informar a V.Ex.^a que os procedimentos relativos ao Seguro Obrigatório DPVAT são efetuados em estrita observação às inclusas instruções emanadas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, que efetivamente libera os recursos do DPVAT.

Pela presente, em atendimento ao ofício nº 049/2011 referente ao processo de nº. 08820080001436, tendo como litigantes o autor André Manoel Dantas e ré Bradesco Seguros S/A, segue em anexo cópia do procedimento administrativo.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar eventuais esclarecimentos, renovando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

VANESSA GOMES
Gerente Téc.-DPVAT

CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Ao Ilustríssimo
Técnico Judiciário Srº Marcelo Santos Lúcio
Comarca de São Bento
Estado do Paraíba

R: Nilo Cairo, 171 - Centro - 80060-050 Curitiba - Paraná
Tel.: (41)3021-4492 - Fax.: (41)3232-2773

Convênio de Seguros de DPVAT
Avaliação Técnico/Médica de Processo de DMS
Sinistro: 2007/285270 - 1

CNIS

CADASTRO NACIONAL

Medicamentos e Serviços

Data: 05/11/2007

Sin: 601700 - CONTRATADORA S.A.

Avaliador: ANIEL MANOEL DANTAS

Cidade: SÃO BENTO-PI

Seguradora: CENTAURO SEGURADORA S.A. - 601700

Atendimento: HOSP ANTONIO LARGINO - CAMPINA GRANDE (URG) - 00066

Avaliado: DAVID PEREIRA R

Data Acidente: 26/08/2007

Diagnóstico: Frat da perna incl tomoezelo - Frat da perna parte NT (S82.00)

Tratamento: CIRURGICO

Internação: SIM - 003 dias

Tratamento Otológico: NÃO

Pleiteado Avaliado

Item	Pleiteado	Avaliado
Honorários Médicos	520,50	39,00
09.03.001.0 VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNA)		481,50
52.14.025.3 FRACTURAS DE TÍBIA ASSOCIADA OU NÃO	520,50	520,50

Hospital (Laxas/Diárias)

0014	DIARIA INFIRMARIA (02 LITOS)/DIA	195,00
1070	MONITORAÇÃO/CIÓRIA	24,23
0051	SALA CIRURGICA POR IE-IV/USO	270,00
0107	OXIGENIO CENTRO CIRURGICO/CIÓRIA	9,00

498,23 487,20

Exames

20.01.001.0	ELÉTROCARDIOGRAMA - ICG	18,00
28.01.007.3	CIÓCISE	3,75
28.04.048.1	HEMOGRAMA COMPLETO (ERITROGRAMA + A	8,10
28.04.069.4	TEMPO DE COAGULAÇÃO (FV-WHITE)	2,70
28.04.073.2	TEMPO DE PROTRÔMINA	4,80
28.04.076.7	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	2,70
28.18.045.3	PLAQUEJAS, CONTAGEM	3,00
32.04.008.3	PERNA	42,82

85,87 85,87

Materiais

0001	MATERIAIS DIVERSOS	1.168,93
		1.168,93

1.138,36

1.138,36

Convênio de Seguros de DPVAT
Avaliação Técnico/Médica de Processo de DAMS
Sinistro: 2007/285270 - 1

Seg. 601.000 CENTALIRO SEGURADORA S/A

CNIS

CADASTRO NACIONAL
 de Insseguros e Seguros

Data: 05/11/2007

Medicamentos
 99999-777Z MEDICAMENTOS DIVERSOS GERAL - 0999 121,07 121,07

Fat Médica 0,00 0,00

Taxas Odontológicas 0,00 0,00

Outras Taxas (*)
 00068 TX OXIMETRO DE PULSO/UNITÁRIO 24,36
 0101 TAXAS/DIARIAS DIVERSAS/UNITÁRIO 60,00
 84,36 0,00

Total Final 2.478,96 2.353,00

Outras Taxas são taxas sem cobertura
 INDICADOR(S): Valores avaliados conforme normas do Convênio do Seguro de DPVAT, BrasiIndice,
 Parâmetros de Reembolso de DAMS (PRD), Colégio de Radiologia, etc

FALTA NOTA FISCAL DO FORNECEDOR REFERENTE A MATERIAL DE SINIESE SEM COBERTURA
 PARA TAXA DE ACOMPANHANTE MATERIAIS E MEDICAMENTOS AVANÇADOS CONFORME PREÇO
 DE MERCADO - BRASINDICT

Informações Administrativas
 Benef: HOSP ANTONIO TARGINO - CAMPINA GRANDE (URG) - 000066
 Relação: HOSPITAL CLINICA/LABORAT 0,00 0,00 2.478,96 2.353,00 2.353,00
 Termos: OK
 UID Megadata: 24/10/2007

Total 0,00 0,00 0,00 2.478,96 2.353,00 2.353,00

Total Avaliado para este Sinistro: 2.353,00

Valf
 DRA VALERIA LUIS COSTA
 GERENTE
 CRM 52.50002-0/RJ

Valf
 ROGÉRIO S. MEIRA
 SUPERVISOR

CNIS/DAMS
 Sin: 002

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO DPVAT

Nº DO SINISTRO _____

EU, HOSPITAL ANTONIO LARGINO L. DA PORTADOR (A) DO RG
Nº _____ EXPEDIDO POR _____ EM (DATA) _____ E

CPF 08834411317 / CNPJ 08834411317 00001153

NA QUALIDADE DE FAVORECIDO (A) BENEFICIÁRIO (A) DO VALOR REFERENTE A
INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DA VÍTIMA
André Manoel Dantas, AUTORIZO A

SEGURADORA Centaurus A EFETUAR O RESPECTIVO
PAGAMENTO / CRÉDITO DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

1. ☒ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Nº DO BANCO 001 Nº DA AGÊNCIA 00063-9 C/C 3388-X

2. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº DO BANCO _____ Nº DA AGÊNCIA _____ C/C _____

3. ☐ PAGAMENTO CONTA RECIBO (ORDEM DE PAGAMENTO) EM
QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA PROPRIEDADE

UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO / CRÉDITOS DO VALOR DA INDENIZAÇÃO
DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O
RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO

Campina Grande, 26 de agosto de 2007
LOCAL / DATA

SOUTO MAIOR
Serviço Notarial
7º Cartório
Campina Grande

NOTÁRIO PÚBLICO
CANTORIO PERMANENTE SOUTO MAIOR
Rua da Liberdade, 100 - 1º andar - 52060-000 - Campina Grande - PB
Fone: (31) 3333-1222 / 3333-1223

Assinatura do Beneficiário (A)
André Manoel Dantas
Assinatura do Portador (A)
Hospital Antonio Largino L. da
Data: 26/08/2007

ASSINATURA DO FAVORECIDO (A) BENEFICIÁRIO (A)



Seguro Obrigatório Dpval - Protocolo de Recuperação de Documentos

DAMS

Nº do Seguro 2007799270
Nº do Protocolo 05720

QUALIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome ANDRE MANOEL DANTAS
Endereço para entrega de documentos Vila Nova ANDRE MANOEL DANTAS
Cidade São Paulo - SP
CEP 05170-000

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome (BRASIL) ANTONIO TARGINO

Endereço para entrega de documentos

Rua Complemento

Cidade

Estado

UF

CEP 53107-735

Telefone para contato

Preencha com ☒ para documento entregue
Preencha com ☐ para documento faltante

☐ Vítima ☐ Representante legal ☒ Terceiro
(representante legal)

TIPO DE DOCUMENTO

DOCUMENTOS BÁSICOS

- ☒ CPF DA VÍTIMA
- ☒ CERTIFICADO DE ÓBITO (NDA IAIUT POLICIAL)
- ☒ RG OU CPTI NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CTPS OU CNH DA VÍTIMA
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
- ☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VÍTIMA

DOCUMENTOS DA VÍTIMA

- RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS E O TRATAMENTO REALIZADO
- COMPROVANTE DAS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (ORIGINAIS E XÉROCOPIAS)
- RELATÓRIO DO DENTISTA
- RECIBO COM RELATÓRIO MÉDICO DISCRIMINATIVO
- BOLETIM DO 1º ATENDIMENTO MÉDICO / HOSPITALAR

DOCUMENTOS DE TERCEIROS

- RG OU CPTI NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CTPS OU CNH DO BENEFICIÁRIO
- TERMO DE QUESÃO DE DIRIGENTES
- ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, QUALIFICANDO O FUNCIONÁRIO DA EMPRESA
- RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS E O TRATAMENTO REALIZADO
- COMPROVANTE DAS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (ORIGINAIS E XÉROCOPIAS)
- CPF DO BENEFICIÁRIO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO
- RELATÓRIO DO DENTISTA
- RECIBO COM RELATÓRIO MÉDICO DISCRIMINATIVO
- BOLETIM DO 1º ATENDIMENTO MÉDICO / HOSPITALAR
- REPRESENTANTE LEGAL
- RG OU CPTI NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CTPS OU CNH DO REPRESENTANTE LEGAL
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL

ATENÇÃO

- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos e desde que eles estejam em conformidade com a legislação vigente, quando iniciará o prazo para o pagamento da indenização, que é de até 30 dias.
- Se outros documentos forem solicitados, o prazo máximo de 30 dias - previsto para pagamento - será interrompido.

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA SEGURADORA

Documentação recebida com conferência

Data 24/10/2007

Nome

Identidade

Data

Nome

Identidade

83120

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍSA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício e a requerimento verbal da pessoa interessada que havendo neste cartório policial o livro de registros de ocorrência nº 001/07 nele encontrar as fls. de nº 112 o registro nº 434/07 cujo teor passo agora a transcrever na íntegra: "Aos primeiros dias do mês de setembro de 2007 nesta cidade de São Bento/PB e na (a) Delegacia da Polícia Civil presente a Autoridade Policial Bel Sylvio de Lira R. Neto, comigo escrevem ad hoc de meu cargo, ao final assinado e declarado ai, por volta das 14h00hrs compareceu (a) Sr. André Manoel Dantas brasileiro, 34 anos, nascido aos 08/02/1976, solteiro agricultor, natural de São Bento-PB, alfabetizado filho de Manoel Epitácio Dantas e de Francisca Maria da Conceição, residente e domiciliado em sítio Barra da Graça, zona rural, nesta cidade, portador da RG nº 5615054 SSP/PB e CNP nº 023.935.644-62 e CNH 03927649013 CAR AP emitida em 12/09/2006. Identificado das penalidades cometidas com o art. 244 do CPB comunicou que: No dia 26 de agosto de 2007 quando vendava pra sua casa por volta das 15h00hrs nas proximidades do bar da cidade, na rodovia que liga São Bento e Brejo, foi surpreendido por um motociclista que colidiu no sua moto Honda CB 150 TRAVEL 150, ano 2007 chassi 9CZKCB08107410 e sua motor KCOUE1710259e 145cc, de cor vermelha e do placa MNK 2744, indo ao chão e sofrendo várias escoriações pelo corpo e quebrando a perna esquerda em dois lugares conforme o noventa. Que foi levado para o hospital local o qual é encaminhado para o hospital Antônio Largino em Campina Grande. QUE informa ainda que a curva mais alta tem 150 m de cur azul não sabendo informar a placa. E para fins do Ocorrente tirar foto. E mais não disse nem foi perguntado a vai assinado. E a continha o livro de ocorrências. São Bento em 01/09/2007



DECLARAÇÃO

DECLARO que a pessoa que se apresenta o cópia fiel do documento acima transcrito é verdadeira.

São Bento, 25 de setembro de 2007.

[Assinatura]

Assessoria Jurídica

Assessoria Técnica

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Planejamento

CHIS/DAMS
DAVID

Assessoria Jurídica de São
ESTADO DA PARAÍSA

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO		MNK2741
WAGNER FERNANDE 2007 MNK2741 GASOLINA PASSA / MOTOCICLET HONDA/CG 150 TITAN KS 2007 2007 PARTICULAR VERMELHA 02/04/2007 SAO BENTO		Nova Consulta Consultar/emittir guia de pagamento Imprimir Consulta Último Licenciamento: 2007 Proprietário: WAGNER FERNANDE Placa: MNK2741 Combustível: GASOLINA Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLET Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Categoria: PARTICULAR Cor Predominante: VERMELHA Vencimento Licenciamento: 02/04/2007 Observação: Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA REST. BEN. TRIBUTARIO Financiara: ##### Município: SAO BENTO Situação: EM CIRCULACAO Data da Consulta: 24/10/2007

WAGNER FERNANDES DINIZ

04767034489

200704122121068 8

MNK2741 902KC0B107R102589 9156629030

16/04/2007 12/04/2007

227.63

Discriminacao dos Debitos:

PRIMEIRO EMPLAC. ISENTO	0.00
BOMBETRO 2007 ISENTO	0.00
IMPLANT ALIEN/ARR/RES	43.42
LIC ATRASADO ISENTO	0.00
SEG OBRIGATORIO 2007	184.21
IPVA 2007 ISENTO	0.00

07.338.013/0000-14
Casa Loterica de Paraisia
Rua, João Pessoa s/n
Centro - CEP: 58.850-000
Paraisia - Paraisia

NADA CONSTA SALVO PULIAO EM TRAMITACAO/SUSPENSO OU EM OUTRO ORGAO
EMISSAO 48 HRS APÓS PAGO
DATA RECIBO 31/01/2007

EMISSAO: SIDNEY

PROCESSO: 200722000009251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFEGO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOME: ANDRÉ MANOEL DANTAS
 RG: 5615054
 UF: PR
 CPF: 023.935.644-62
 DATA NASCIMENTO: 08/02/1976
 FILIAÇÃO: MANOEL EPITÁCIO DANTAS
 FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO: PRIMEIRO
 Nº: 11
 CEP: 83927-640
 CIDADE: CURITIBA
 UF: PR
 DATA EMISSÃO: 12/09/2006
 DATA VALIDADE: 12/09/2011

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 770286027

ANDRÉ MANOEL DANTAS
 DATA EMISSÃO: 12/09/2006
 Nº: 56018394136
 Nº: 88011662700

PRIMEIRO PLASTICO
 770286027

DECLARAÇÃO

Eu, Andre Manoel Dantas abaixo assinado,

portador do RG. N.º 5.615.054 e do CPF N.º 023.935.644-62

venho por meio desta declarar que resido à Sítio Barra de Uima,

N.º 1 S/N complemento

no Bairro Zona Rural na Cidade de São Bento

Estado da Paraíba

54865000

Declaro sobre as penas da Lei n.º 7 115, de 29/08/1983, que os dados acima são verdadeiros

E por ser verdade assino a presente declaração.

Campina Grande, 26 de agosto de 2007

ANDRE MANOEL DANTAS

Assinatura

3444 0061



**HOSPITAL
ANTONIO TARGINO**

O HOSPITAL DO ACIDENTADO
HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
FONE: (83) 3341.3266 - FAX: (83) 3341.4112

Doenças Osseas, Acidentes, Fisioterapia e Raios X

**NOTA FISCAL NATUREZA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
RUA DELMIRO GOUVEIA, 422 - CENTENÁRIO - CEP 58107-735
CAMPINA GRANDE - PB - CNPJ: 08.934.137/0001-53
INSC ESTADUAL: 16.915.994-9 - INSC CMC 003914-2
www.hat.com.br

Nº 005117

Data da Emissão: 10 / 10 / 2007

X

ESTA NOTA VALE COMO
FATURA PARA TODOS OS
EFETOS LEGAIS

Nº FISCAL FAT. Nº
005117

VALOR R\$
2.478,96

DUPLICATA Nº

VENCIMENTO

C/Crédito

SERIE
"A"

Pa. Via - Cliente

PI/PAGAMENTO ÀE

DESCRIÇÃO DE

CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES:

Nome da Firma
FUNDARECO
Unidade / Estado
Praça Pagão
Inscrição CNPJ:

Andre Manoel Dantas
Rua Sítio Barra de Cima, S/N - Zona Rural
São Bento - PB

Insc. Estadual:

Insc. CMC:

023.935.644-62

Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis

VALOR POR
EXTENSO

Dois Mil, Quatrocentos e Seis

Centavos

TOTAL

Preço Unitário

Quant

Unid

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à despesas médicos-hospitais prestados ao mesmo. Durante sua internação pelo seguro DPVAT.

2.478,96

AUTENTICAÇÃO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

Calculado pela alíquota de 3,5 %

R\$ 86,76

VALOR DOS SERVIÇOS

R\$ 2.478,96

TOTAL DA NOTA

R\$ 2.478,96

Ltd. Antonio Manoel Dantas - Rua Francisco Pereira 281 - Cidade de Targino - Paraíba - CEP: 58107-735 - Fone: (83) 3341.3266 - Fax: (83) 3341.4112 - E-mail: hat@hat.com.br - INSC. ESTADUAL: 16.915.994-9 - INSC. CMC: 003914-2 - INSC. PIS: 78652002

154
7

HAT
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
CONTA HOSPITALAR CONVENIO

PAGINA - 001/004
DATA - 12/09/07
HORA - 15:56:11

Atendimento.: 1544616 Acomodacao.: APARTAMENTO 92 20200 leito : 1
Prontuario...: 466136 - ANDRE MANOEL DANTAS
Data Admissao: 26/08/2007 Data Alta: 29/08/2007 Carteira:
Convenio.....: 39 - SEGUROS Tipo Atendimento: URGENCIA/EMERGENCIA

Cobranca.....: 82554

PROCEDIMENTOS

Data : 27/08/2007

No Guia	Exame	Descricao	Qtd	VL Unit	VL Total
005/s	52140253	FRATURA DA TIBIA ASSOCIAD	1	255,00	255,00
005/s	52140253	FRATURA DA TIBIA ASSOCIAD	1	76,50	76,50
005/s	52140253	FRATURA DA TIBIA ASSOCIAD	1	150,00	150,00
005/s	00020010	VISITA HOSPITALAR EM ENFE	1	39,00	39,00
					520,50

EXAMES

Data: 26/08/2007

Nu Guia	Exame	Descricao	Qtd	VL Unit	VL Total
005/s	20010010	ELETROCARDIOGRAMA-ECG	1	18,00	18,00
005/s	32040083	PERNA	1	21,41	21,41

Data: 27/08/2007

Nu Guia	Exame	Descricao	Qtd	VL Unit	VL Total
005/s	28010973	GLICOSE	1	3,75	3,75
005/s	28040481	HEMOGRAMA COMPLETO(ERITRO	1	8,10	8,10
005/s	28040562	PLAQUETAS, CONTAGEM DE	1	3,00	3,00
005/s	28040694	TEMPO DE COAGULACAO(LEE-W	1	2,70	2,70
005/s	28040732	TEMPO DE PROTROMBINA	1	4,80	4,80
005/s	28040767	TEMPO DE SANGRAMENTO(DUKE	1	2,70	2,70

Data: 28/08/2007

Nu Guia	Exame	Descricao	Qtd	VL Unit	VL Total
005/s	32040083	PERNA	1	21,41	21,41
					85,87

- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Guia.: 005/s

Taxa	Descricao	Qtd	VL Unit	VL Total
90010019	DIARIA DE ENFERMARIA(2 A 3 LEITOS)	3,00	65,00	195,00
06150700	OXIGENIO CENTRO CIRURGICO P/HORA	1,00	9,00	9,00
06012000	TAXA DE ACOMPANHANTE	3,00	20,00	60,00
90060059	TAXA DE MONITOR NA SALA DE CIRURGIA	1,00	24,23	24,23
90020120	TAXA DE OXIMETRO	1,00	24,36	24,36
90020051	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE V	1,00	270,00	270,00

R4930CG

HAT
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
CONTA HOSPITALAR CONVENIO

PAGINA - 002/004
DATA - 12/09/07
HORA - 15:56:11

----- Acomodacao.: APARTAMENTO 92 20200 leito : 1

Atendimento...: 1544616 - ANDRE MANOEL DANTAS
Prontuario...: 466136 - Data Alta: 29/08/2007 Carteira: URGENCIA/EMERGENCIA
Data Admissao: 26/08/2007 Tipo Atendimento:
Convenio.....: 39 - SEGUROS

Cobranca.....: 82554

- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Guia...: 005/s	Qtd	VL Unit	VL Total
Taxa Descriçao			
-----			-----
Total Taxas.....:			582,59

Total Material e Medicamento...: 1.290,00

----- R4930CG

HAT
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
CONTA HOSPITALAR CONVENIO

PAGINA - 003/004
DATA - 12/09/07
HORA - 15:56:11

Acomodacao.: APARTAMENTO 92 20200 leito : 1

Atendimento.: 1544616
Prontuario.: 466136 - ANDRE MANOEL DANTAS
Data Admissao.: 26/08/2007 Data Alta: 29/08/2007 Carteira:
Convenio.: 39 - SEGUROS Tipo Atendimento: URGENCIA/EMERGENCIA

Cobranca.: 82554

- PROCEDIMENTOS REALIZADOS
Guia.: 005/s

Material Descricao	Qtd	Apres	VI Unit	VI Total
2399 JELCO NR 20 G - 1 UD	3,00	UD	8,71	26,13
2429 CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS -	1,00	UD	1,98	1,98
2500 COMPRESSA DE GASE 7.5 X 7.5 - 1	20,00	UD	0,50	10,00
2585 EQUIPO COMUM - 1 UD	11,00	UD	1,06	11,66
2615 ESPARADRAPO 10 X 4,5 ROLO 1 UD	70,00	ROLO	0,05	3,50
3409 GASE 91 X 91 ROLO 1 UD	10,00	ROLO	0,49	4,90
3514 LAMINA BISTURI N 24 - 1 UD	1,00	UD	0,95	0,95
3689 SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA - 1	17,00	UD	1,01	17,17
3719 SERINGA DESC. 5ML C/AG - 1 UD	2,00	UD	0,67	1,34
4081 TORNEIRA 3 VIAS - 1 UD	1,00	UD	2,10	2,10
9113 ALGODAO ORTOPEDICO MANTA ROLO 1	14,00	ROLO	1,43	20,02
9130 ATADURA GESSADA 15CM - 1 UD	8,00	UD	3,89	31,12
18287 MONONYLON 3-0 C/AG 3CM 1171T - 1	2,00	UD	18,43	36,86
18392 CAT-GUT CR 1 C/A 9CM 48G - 1 UD	1,00	UD	21,03	21,03
40126 LUVA CIRURG. EST. NR. 7.5 - 1 UD	6,00	UD	1,46	8,76
40576 AGULHA DESC P/RAQUI 90X05 - 1 UD	1,00	UD	29,97	29,97
59552 MALHA TUBULAR 8CM (5395101) - 1	30,00	UD	0,02	1,60
65021 PARAFUSO CORTICAL DIAMETRO 3.5MM	6,00	UD	60,00	360,00
115991 ATADURA CREPOM 15 X 4.5CM - 1 UD	4,00	UD	2,46	9,84
J43740 PLACA 1/3 TUBULAR PQO/FRAG - 1 U	1,00	UD	570,00	570,00
Total Material...				1.168,93

Medicam Descricao	Qtd	Un	Apres	VI Unit	VI Total
1880 AGUA BI-DESTILADA 10ML AMPL 1	10,00	UD	AMPL	2,16	21,60
2020 DIPIRONA 50% AMPL 2 ML	7,00	UD	AMPL	0,92	6,44
2178 MARCAINA 0,5% C/VASO FRAP 20	1,00	ML	FRAP	17,53	17,53
4650 CEFALOTINA 1GR FRAP 10 ML	9,00	ML	FRAP	5,64	50,76
9164 S. FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	8,00	ML	ML	2,15	17,20
9199 S. GLICOSADO 5% - 500 ML	1,00	ML	ML	2,98	2,98
21210 DIMORF 0.2MG/ML AMPL 1 ML	1,00	UD	AMPL	3,78	3,78
24686 DIPIRONA COMPRIMIDO COMP 1 UD	3,00	UD	COMP	0,26	0,78
Total Medicamento...					121,07

HAT
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
CONTA HOSPITALAR CONVENIO

PAGINA - 004/004
DATA - 12/09/07
HORA - 15:56:11

Totalizacao	
Total Honorarios Medicos.....	1.168,93
Total Materiais Usados.....	121,07
Total Medicamentos Usados.....	582,59
Total Taxas Usadas.....	520,50
Total Procedimentos Realizados.....	85,87
Total Exames Realizados.....	
Total da Conta.....	2.478,96

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

R4930CG



**HOSPITAL
ANTONIO TARGINO**

O HOSPITAL DO ACIDENTADO

RUA DELMIRO GOUVEIA, 442 - CENTRO - FONE: 033 341-3255 FAX: 083 341-4112
CAMPINA GRANDE - PB. - CNPJ 08.834.137/0001-53
WWW.HAT.COM.BR

RECIBO.....RS 2.478,96

Recebemos do Sr. André Manoel Dantas - CPF 023.935.644-62, à importância de
RS 2.478,96 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos),
referente à despesas médico-hospitalares.

Pelo qual passamos o presente recibo de quitação, conforme nota fiscal nº 005117.

Campina Grande - Pb, 10 de outubro de 2007.

HAT

SISTEMA DE CONTROLE CLINICO

FICHA DE INTERACAO

REFERENCIONISTA: SAMIA - SECRETARIA CONVENIOS

PAGINA 001/001
DATA - 27/08/07
HORA - 11:04:29

Nome: ANDRE MANOEL DANTAS Sexo: M
Data Nascimto: 08/02/1976
Tipo sangunio: Fator Rh:
Nacionalidade: BRASILEIRO
LOG/CPF:
Profissao:
Endereco: SIT BARROA DE CIMA CEP: 58855000
Cidade: SAO BENTO - PB
Fone:
Nome da Mae:
Fone Trabalho:

Numero prontuario: 466136
Idade: 31 ANOS 6 MES(ES)
Cor:
Identidade: 5615054 SSP - PB
Carteira prof: Serie:
Estado Civil:
Ponto Referencia:
Local Trabalho:

ATENDIMENTO: 1544616

DATA INTERACAO: 26/08/2007

as 11:39

data 29/8/07-215006

Encaminhar para: ENFERMARIA 2 LEITOS
Direito a Acompanhante: SIM

Direito a Cafe: SIM

Convenio: SEGUROS
Documento No.:

No.Carteira:

Validade:
Condicao: SEGURADO

Responsavel: ANDRE MANOEL DANTAS

Medico Atendente: SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES

Medico Acompanh: SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL:

Some Patients.

Indus flower banks

EVOLUÇÃO MÉDICA

epipi

Medico Dr. B. A. L.

DATA

758080

1930 d. Gegenwart

Unit 2 -
of 2000 -

no other capacity

CP 172

DR 5410

290052 ~~Part~~ ~~multis~~

Dr. J. H. H. H. H.

2

EVOLUÇÃO MÉDICA

站

Arctic Monkeys - 10/18/18

05/07/2010

EVOLUÇÃO

Medico(Dr) Seruliant

① Je nach Punktanzahl auf der Skala:

③ Name each output probability

[illegible]

Chlorophyll a and b (green)

7th Grade Jan 11th 2022

yes. yes. 27/05/2014

Answered

15/11/2023

Jan 8 1906

Dr. T. A. Moore—

Ag. *Epiloma* 205
Born de M.

100. For Blue
X 1 cm

22/06/20
Southampton
with family

2000

ENFERMAGEM	PA - TEMPERATURA - OUTROS
------------	---------------------------

~~CONFIDENTIAL~~

[illegible]

HOSPITAL ANTONIO FARGINO LTDA

NOME DO PACIENTE		Nº PRONTUÁRIO	
Anelise Maurício			
DATA DA OPERAÇÃO		Nº ENFERMAGEM	
27/08/07			
OPERADOR	1º AUXILIAR	INSTRUMENTADOR	
Dr. Carabera	Dr. Paulo	Dr. Paulo	
2º AUXILIAR	3º AUXILIAR	TITO DE ANESTESIA	
		Dr. Paulo	
DIAGNÓSTICO PRE OPERATÓRIO			
Prontidão dos Dentes da mandíbula			
TIPO DE OPERAÇÃO			
Cirurgia de extração de dentes			
DIAGNÓSTICO POST OPERATÓRIO			
Sem complicações			
RELATÓRIO IMEDIATO DO PATIENCIISTA			
UDD			
EXAME RADIOLÓGICO NO ADE			
UDD			
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO			
UDD			

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

- 1- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 2- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 3- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 4- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 5- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 6- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 7- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL
- 8- Exame físico - TATUAGEM DE DENTES - DENTISTAS - SUTURA - MAT. DE SUTURA - ANEST. LOCAL - ANEST. GERAL - ANEST. GERAL

Dr. Paulo

FICHA DE ANESTESIA

NOME: Antônio Manoel de Jesus ID: 81 SEXO: M
 DATA: 27/08/07 HOSPITAL: OPVAT
 SERVIÇO: PRC - ORTOPEDIA
 OPERAÇÃO: fixação dos ossos da perna tra.
osteossintese de fratura da perna tra.
 INÍCIO: 14:00h
 TÉRMINO: 15:00h
 DURAÇÃO: 1h
 CIRURGIÃO: 15/08/07
 ANESTESISTA: APT 000

1. ANESTESIA: GA
 2. AGENTES: GA
 3. AGENTES: GA
 4. AGENTES: GA
 5. AGENTES: GA
 6. AGENTES: GA
 7. AGENTES: GA
 8. AGENTES: GA
 9. AGENTES: GA
 10. AGENTES: GA
 11. AGENTES: GA
 12. AGENTES: GA
 13. AGENTES: GA
 14. AGENTES: GA
 15. AGENTES: GA
 16. AGENTES: GA
 17. AGENTES: GA
 18. AGENTES: GA
 19. AGENTES: GA
 20. AGENTES: GA
 21. AGENTES: GA
 22. AGENTES: GA
 23. AGENTES: GA
 24. AGENTES: GA
 25. AGENTES: GA
 26. AGENTES: GA
 27. AGENTES: GA
 28. AGENTES: GA
 29. AGENTES: GA
 30. AGENTES: GA
 31. AGENTES: GA
 32. AGENTES: GA
 33. AGENTES: GA
 34. AGENTES: GA
 35. AGENTES: GA
 36. AGENTES: GA
 37. AGENTES: GA
 38. AGENTES: GA
 39. AGENTES: GA
 40. AGENTES: GA
 41. AGENTES: GA
 42. AGENTES: GA
 43. AGENTES: GA
 44. AGENTES: GA
 45. AGENTES: GA
 46. AGENTES: GA
 47. AGENTES: GA
 48. AGENTES: GA
 49. AGENTES: GA
 50. AGENTES: GA
 51. AGENTES: GA
 52. AGENTES: GA
 53. AGENTES: GA
 54. AGENTES: GA
 55. AGENTES: GA
 56. AGENTES: GA
 57. AGENTES: GA
 58. AGENTES: GA
 59. AGENTES: GA
 60. AGENTES: GA
 61. AGENTES: GA
 62. AGENTES: GA
 63. AGENTES: GA
 64. AGENTES: GA
 65. AGENTES: GA
 66. AGENTES: GA
 67. AGENTES: GA
 68. AGENTES: GA
 69. AGENTES: GA
 70. AGENTES: GA
 71. AGENTES: GA
 72. AGENTES: GA
 73. AGENTES: GA
 74. AGENTES: GA
 75. AGENTES: GA
 76. AGENTES: GA
 77. AGENTES: GA
 78. AGENTES: GA
 79. AGENTES: GA
 80. AGENTES: GA
 81. AGENTES: GA
 82. AGENTES: GA
 83. AGENTES: GA
 84. AGENTES: GA
 85. AGENTES: GA
 86. AGENTES: GA
 87. AGENTES: GA
 88. AGENTES: GA
 89. AGENTES: GA
 90. AGENTES: GA
 91. AGENTES: GA
 92. AGENTES: GA
 93. AGENTES: GA
 94. AGENTES: GA
 95. AGENTES: GA
 96. AGENTES: GA
 97. AGENTES: GA
 98. AGENTES: GA
 99. AGENTES: GA
 100. AGENTES: GA

1. INTUBAÇÃO: GA
 2. VENTILAÇÃO: GA
 3. MONITORAÇÃO: GA
 4. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 5. MONITORAÇÃO: GA
 6. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 7. MONITORAÇÃO: GA
 8. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 9. MONITORAÇÃO: GA
 10. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 11. MONITORAÇÃO: GA
 12. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 13. MONITORAÇÃO: GA
 14. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 15. MONITORAÇÃO: GA
 16. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 17. MONITORAÇÃO: GA
 18. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 19. MONITORAÇÃO: GA
 20. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 21. MONITORAÇÃO: GA
 22. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 23. MONITORAÇÃO: GA
 24. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 25. MONITORAÇÃO: GA
 26. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 27. MONITORAÇÃO: GA
 28. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 29. MONITORAÇÃO: GA
 30. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 31. MONITORAÇÃO: GA
 32. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 33. MONITORAÇÃO: GA
 34. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 35. MONITORAÇÃO: GA
 36. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 37. MONITORAÇÃO: GA
 38. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 39. MONITORAÇÃO: GA
 40. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 41. MONITORAÇÃO: GA
 42. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 43. MONITORAÇÃO: GA
 44. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 45. MONITORAÇÃO: GA
 46. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 47. MONITORAÇÃO: GA
 48. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 49. MONITORAÇÃO: GA
 50. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 51. MONITORAÇÃO: GA
 52. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 53. MONITORAÇÃO: GA
 54. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 55. MONITORAÇÃO: GA
 56. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 57. MONITORAÇÃO: GA
 58. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 59. MONITORAÇÃO: GA
 60. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 61. MONITORAÇÃO: GA
 62. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 63. MONITORAÇÃO: GA
 64. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 65. MONITORAÇÃO: GA
 66. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 67. MONITORAÇÃO: GA
 68. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 69. MONITORAÇÃO: GA
 70. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 71. MONITORAÇÃO: GA
 72. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 73. MONITORAÇÃO: GA
 74. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 75. MONITORAÇÃO: GA
 76. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 77. MONITORAÇÃO: GA
 78. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 79. MONITORAÇÃO: GA
 80. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 81. MONITORAÇÃO: GA
 82. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 83. MONITORAÇÃO: GA
 84. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 85. MONITORAÇÃO: GA
 86. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 87. MONITORAÇÃO: GA
 88. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 89. MONITORAÇÃO: GA
 90. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 91. MONITORAÇÃO: GA
 92. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 93. MONITORAÇÃO: GA
 94. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 95. MONITORAÇÃO: GA
 96. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 97. MONITORAÇÃO: GA
 98. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA
 99. MONITORAÇÃO: GA
 100. SISTEMA VENTILAÇÃO: GA

1. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 2. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 3. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 4. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 5. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 6. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 7. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 8. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 9. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 10. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 11. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 12. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 13. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 14. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 15. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 16. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 17. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 18. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 19. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 20. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 21. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 22. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 23. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 24. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 25. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 26. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 27. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 28. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 29. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 30. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 31. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 32. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 33. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 34. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 35. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 36. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 37. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 38. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 39. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 40. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 41. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 42. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 43. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 44. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 45. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 46. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 47. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 48. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 49. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 50. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 51. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 52. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 53. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 54. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 55. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 56. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 57. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 58. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 59. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 60. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 61. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 62. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 63. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 64. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 65. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 66. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 67. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 68. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 69. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 70. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 71. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 72. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 73. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 74. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 75. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 76. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 77. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 78. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 79. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 80. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 81. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 82. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 83. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 84. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 85. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 86. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 87. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 88. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 89. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 90. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 91. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 92. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 93. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 94. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 95. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 96. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 97. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 98. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 99. AGENTES ANESTÉSICOS: GA
 100. AGENTES ANESTÉSICOS: GA

HOSPITAL ANTONIO TARGINO

O HOSPITAL DO ACIDENTADO

COC 08834117/0001-53 - INSC. ESTADUAL 16.013.094-9 - INSC. MUNICIPAL 2979
RUA DO LITORAL - CONJUNTO 122 - PARANÁ 341.3266 - CAMPESIA GRANDE - PARANÁ

REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME: André Manoel Dantas REG: _____
TIPO EXAME: _____ APTO: _____
MATERIAL: Ex 126 + ECG
NATUREZA DO EXAME: Cardiologia
DATA: 20.08.87 

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA.

O HOSPITAL DO ACIDENTADO

ELETRCARDIOGRAMA

DPVAT

Nome: André Manoel Dantas
Idade: 33 a Sexo: M Quarto/Leito: 90-2
Data: 26.10.87 Responsável: Vilma
Médico Requisitante: Dr. Schubert Costa

Electro doc

HOSPITAL ANTONIO TARGINO

O HOSPITAL DO ACIDENTADO
 INSC. ESTADUAL 16.013.094/9 - INSC. MUNICIPAL 2979
 CO. 8334137000153 - INSC. ESTADUAL 422 - PAIX 341-3266 - CAMBUSA (BRANDE PARANÁ)

REQUISIÇÃO DE EXAMES

Nome: André R. Dantas REG: 27608,07 APTO: 3
 TIPO EXAME: Exame de Urina
 MATERIAL: Exame de Urina
 NATUREZA DO EXAME: Exame de Urina
 DATA: 27.08.07 MEDICO: Dr. Antonio Targino

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
 O HOSPITAL DO ACIDENTADO
 C.O.C. 04.054.107000153 - INSC. EST. 16.013.094/9

D P V

Paciente: André R. Dantas
 Médico Solicitante: Dr. Schubert CRM: 27608,07

ERITROGRAMA

Valores →	Normal	Encontrado
Hemoglobina	14 - 16 g / %	14,89
Hematócrito	42 / %	47,7

Índice: 1,83
 Reticulócitos: 13,30%
 Hemácias: 4,71 x 10¹²
 Plaquetas: 183.000/mm³

LEUCOGRAMA

Valores →	Normal	Encontrado
Leucócitos	5.10.000 / 3mm	15.700 / 3mm
Neutrófilos	0 - 1	00
Linfócitos	20 - 30	13
Eosinófilos	0 - 1	00
Monócitos	4 - 8	03
Bastões	3 - 5	03
Segmentados	55 - 65	88

Dr. Antonio Targino
 FARMACEUTICA DIOGENES
 C.R.F. 1.351 CPM 201.483.804-02

HOSPITAL ANTONIO TARGINO

O HOSPITAL DO ACIDENTADO

C.G. C. 09234137/0001-53 - Insc. Estadual: 16.015.094-9 Insc. Municipal: 2979
Rua Delmíro Gouveia, 422 - PABX 341-3266 - Campina Grande - Paraíba

REQUISIÇÃO DE EXAMES

ATEND: _____
NOME: ANDRE MANOEL DAN+AS
TIPO EXAME: _____
MATERIAL: RAD DA PERNA ESQ. (CON+ROLE)
NATUREZA DO EXAME: _____

DATA 28 / 08 / 07 DR. SCHUBERT COSTA

MÉDICO

Laudo Radiológico

FRA+URA DOS OSSOS DA PERNA ESQ. COM OS+POSSIN+ESE+

Dr. Rivaldo Rodrigues da Santos
Radiologista C.R. 1558

Data 28 / 08 / 07 _____
Médico

Atendimento: _____
Data: ____/____/____ Sexo ()M()F
Nome: _____
Idade: _____
Nome do Técnico: _____

HOSPITAL DO ACIDENTADO
O HOSPITAL DO ACIDENTADO
C.G.C. 0883413/0001-53 - Insc. Estadual: 16.015.094-9 Insc. Municipal: 25.79
Rua Delmírio Gouveia, 422 - PABX 341-3286 - Campina Grande - Paraíba

REQUISIÇÃO DE EXAMES

ATEND: ANDRE MANOEL, DANÇAS
NOME: _____
TIPO EXAME: _____
MATERIAL: RAD DA PERNA ESQ.
NATUREZA DO EXAME: _____

DR: SCHUBERT COSA
DATA 26 / 08 / 2007 MÉDICO

Laudo Radiológico

FRAÇÃO DOS OSSOS DA PERNA ESQ.

Dr. Ronaldo Azeiteiro dos Santos
Radiologista - CRM 1518

Data 26 / 08 / 07 / Médico

$$\frac{1}{2}$$

ARIO (192) *Centarus*

Constantine

agosto

023.935.644-
brasil

S/N

-0047-

0047

...SIONARIO, per sua
...abili, a pelo, ecc.
...ques procedimentale
...corina, a conforme il

a Circle 2

III: x-Air R



III: x-ADR

III. x-Axis

REFORMA DO QRL RAYO SDA DA SOCIEDADE ENRIE SARA

HOSPITAL ANTONIO LACINIO LITA

CHIL 02.03.13.0000.53

7º OFICIO DE NOTAS
CALLE 10 N° 1000
TEL: 551.1111
FAX: 551.1111

7º OFICIO DE NOTAS
CALLE 10 N° 1000
TEL: 551.1111
FAX: 551.1111

1. REFORMA DO QRL RAYO SDA DA SOCIEDADE ENRIE SARA
2. HOSPITAL ANTONIO LACINIO LITA
3. CHIL 02.03.13.0000.53
4. 7º OFICIO DE NOTAS
5. CALLE 10 N° 1000
6. TEL: 551.1111
7. FAX: 551.1111

DOCUMENTO AUTENTICADO

EM DOMINIO DA SEGURADORA

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMINIO DA SEGURADORA

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMINIO DA SEGURADORA

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMINIO DA SEGURADORA

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMINIO DA SEGURADORA

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMINIO DA SEGURADORA

1. Nome do Segurado: **DAVID**
 2. Data de Nascimento: **19/01/1970**
 3. Data de Emissão: **10/01/2010**
 4. Data de Validade: **10/01/2011**
 5. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 6. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 7. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 8. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**
 9. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 10. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 11. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 12. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMÍNIO
DA SEGURADORA
 1. Nome do Segurado: **DAVID**
 2. Data de Nascimento: **19/01/1970**
 3. Data de Emissão: **10/01/2010**
 4. Data de Validade: **10/01/2011**
 5. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 6. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 7. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 8. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**
 9. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 10. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 11. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 12. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**

DOCUMENTO AUTENTICADO
EM DOMÍNIO
DA SEGURADORA
 1. Nome do Segurado: **DAVID**
 2. Data de Nascimento: **19/01/1970**
 3. Data de Emissão: **10/01/2010**
 4. Data de Validade: **10/01/2011**
 5. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 6. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 7. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 8. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**
 9. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 10. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 11. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 12. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**

1. Nome do Segurado: **DAVID**
 2. Data de Nascimento: **19/01/1970**
 3. Data de Emissão: **10/01/2010**
 4. Data de Validade: **10/01/2011**
 5. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 6. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 7. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 8. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**
 9. Valor da Seguradora: **R\$ 1.000,00**
 10. Valor da Prêmio: **R\$ 100,00**
 11. Valor da Resgate: **R\$ 1.000,00**
 12. Valor da Indenização: **R\$ 1.000,00**

**CENTAURO**

Seguros Privados

seguros para a vida

Aviso de Sinistro DPVAT

Código: 83720

Na forma do disposto, na resolução Nº 01/75 do Conselho de Seguros Privados e Capitalização - CNSP - levo ao conhecimento desta companhia a ocorrência do acidente em questão, com o veículo descrito abaixo:

Tipo de Veículo		Placa	
09-Ciclomotor/Motocicleta/Triciclo		MNK-2741/PB	
Nome da Vítima		Natureza	
ANDRE MANOEL DANTAS		3 - D A M S	
Tipo Sinistrado	Data Nascimento	Tipo de C/P	CPF da Vítima
3 - Motorista	08/02/1976	0 - Possui CPF	023.935.644-62
			Data Ocorrência
			25/08/2007

Em cumprimento ao item 10 da resolução Nº 01/75 do CNSP, junto ao presente aviso de sinistro os seguintes documentos:

3 - F () Cartão Nº

() DUT Nº

() RG e CPF do Sinistrado

() RG e CPF do(s) Beneficiário(s)

da autoridade policial sobre a ocorrência;

Beneficiários

Nome	Tipo Beneficiário	Data Nascimento	CLP	CPF/CNPJ
HOSP. ANTONIO TARGINO	Beneficiário	08/10/735	08.334.137/0001-53	

Declaramos ter recebido a via original do presente Aviso do Sinistro, com todos os documentos assinalados com (X)

Observações:

Nota: Para cada vítima deverá ser emitido um aviso de sinistro, ainda que tenha havido diversos no mesmo acidente em 2(duas) vias, permanecendo uma em poder do beneficiário, a fim de protocolo de recebimento dos documentos

Local do Aviso

Data

Local da Entrega

Data 24/10/07

Beneficiário

Centauro Vida e Previdência

NÍLO CAIRO, 171

CENTRO - Cep 80060-050

Tel: (41) 3021-1485 Fax: (41) 3232-2773

site: <http://www.centauroseg.com.br> e-mail: dpvat.centauro@centauroseg.com.br

Curitiba - PR

CONCLUSÃO

Aos 25.03/11, às 14h, foram
entregues as conclusões ao Dr. Juez da

Direção da

Escritório e assinadas

Vista.

Em atendimento ao principio

de contraditório intimamos as partes,
atraves de seus advogados por nota de
fornecimento, no prazo de 10 (dez)
dias, para a apresentação de
todas as provas. 125/157.

São Paulo, 29.06.11

[Signature]

Elza Regina de S. Pádua

DATA

Em 29/06/2011 me foram
entregues estes autos.

Escritório

Recebido em 29/06/2011
Escritório de 1ª Instância
Processo nº 125/157
Assinado por: Juez da Direção da
Escritório

[Signature]

TJPB
VJB01J06

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

10/07/2011
09:12:29

PUBLICACAO - LISTA DE PARTES

Processo: 0882008000143/6

Opcao	Nome	Tipo Stat.
X	ANDRE MANOEL DANTAS	A A
	Advogados: 10942 PB	R A
X	BRADESCO SEGUROS S/A	
	Advogados: 11618 PB	
-	Advogados: _____	
-	Advogados: _____	

F9 - ENCERRA

F3 - RETORNA
PUBLICACAO 1 INCLUIDA COM SUCESSO.



ARAÚJO & ARAÚJO ADVOCACIA

Bel. Artur Araújo Filho
OAB/PB 10942

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Comarca Cumulativa de
São Bento - Paraíba.

Processo nº 088.2008.000.143-6
AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA (DPVAT)
Promovente: **ANDRÉ MANOEL DANTAS**
Promovido: **BRADESCO SEGUROS S.A.**
Petição **AAF** nº 001/2011.

FORUM SÃO BENTO 29/08/2007 12:57 000003148 1

ANDRÉ MANOEL DANTAS, qualificado nos autos da Ação de Cobrança que promove em desfavor da Bradesco Seguros S/A, também qualificado; por conduto de seus bastantes procurador(es) e **advogado(s)** que a esta subscrive(m), constituídos e habilitados – *ut instrumento* mandatório nos autos, com escritório na Rua Lúcio da Silva, nº 565, Centro, São Bento - Paraíba, telefone (0xx83) 3444 2745, para onde deve ser endereçada toda e qualquer correspondência, intimação, notificação, etc., condizente com o feito; **vem**, a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 157v, expor e requerer o seguinte:

Os documentos juntados as fls. 126/157 permitem averiguar que o promovente foi vítima da ausência de informação adequada sobre seus direitos e do que estava assinando, para não correr o risco de afirmar injustamente que o autor foi pego pelo esquema ilegal denunciado repetidamente pela grande mídia televisiva nacional.

Segundo o relatório de fls. 137/138, o promovente deu entrada no Hospital Antônio Targino em 26/08/2007, tendo recebido alta em 29/08/2007. Até aí nenhuma anormalidade visual no entanto quando confrontado com o Termo de Cessão de

2
Direitos de fls. 154, verifica-se facilmente que o autor "cedeu" os direitos decorrentes do DAMS, sem saber se e quanto seriam os gastos, pois o documento foi firmado no momento da internação, quando não se sabe, também, qual era o estado de saúde, lucidez e capacidade do promovente.

E mais, como é de sabença geral, o Hospital Antônio Targino é conveniado ao SUS pelo que, teoricamente, deveria prestar seus serviços "gratuitamente" a todos os cidadãos que o procurassem.

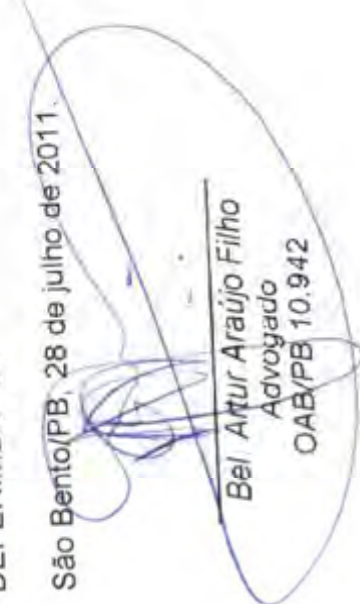
O promovente reafirma que nunca recebeu nenhum centavo do seguro DPVAT a que tem direito, não cedeu conscientemente seu direito a ninguém, não foi devidamente esclarecido sobre os inúmeros papéis que ele e a pessoa que o acompanhava foram solicitados a assinar, tão pouco sobre quem estava custeando o tratamento médico a que foi submetido, acreditando que o SUS seria o responsável pelo ressarcimento das despesas, mesmo porque foi encaminhado para unidade hospitalar referenciada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Bento - PB.

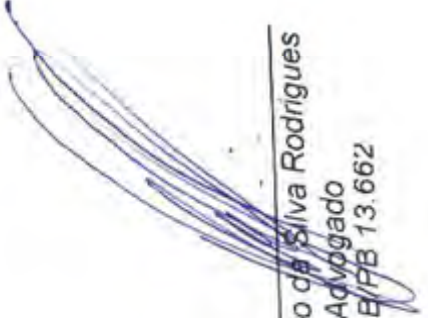
Dito tudo isto, preclara magistrada, requer o promovente seja julgada procedente a ação, garantindo-lhe o recebimento do seguro DPVAT, na forma prescrita em lei, sem prejuízo do envio das peças necessárias ao ilustre representante do Ministério Público para apurar os eventos narrados nos autos e retratados nos documentos de fls. 126/157, tudo n forma da Lei.

Por fim, requer seja oficiado o SUS, por sua diretoria responsável, acerca do anunciado pagamento das despesas médicas com o promovente pela seguradora integrante do consórcio DPVAT, evitando-se assim possível pagamento em duplicidade e o prejuízo do erário público.

Termos em que pede e espera
DEFERIMENTO.

São Bento/PB, 28 de julho de 2011.


Bel. Artur Araújo Filho
Advogado
OAB/PB 10.942


Bel. Alberto da Silva Rodrigues
Advogado
OAB/PB 13.662

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SAO BENTO/PB.

Processo n.º 08820080001436.

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
DPVAT S.A e BRADESCO SEGUROS S.A, empresas seguradoras da
qualificadas nos autos, neste ato representadas por seus
advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**
advogados que lhe promove **ANDRE MANOEL DANTAS**, com
DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **ANDRE MANOEL DANTAS**,
trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, a
vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a
juntada do substabelecimento aos autos.

Requer, ainda, que seja observado o nome da advogada
MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, OAB/PB N° 14.976 e
MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, OAB/PB N° 14.229 para
mesmas.

Requer, ainda, que seja observado o nome da advogada
MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, OAB/PB N° 14.976 e
MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, OAB/PB N° 14.229 para
mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
SAO BENTO, 22 de agosto de 2011.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Marília Albernaz P. de Carvalho
OAB/PB 14.976

Nay Cordeiro E. de Souza
OAB/PB 14.229

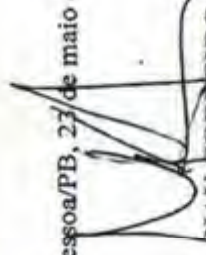
Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

Carla Rente
OAB/PB 13.336

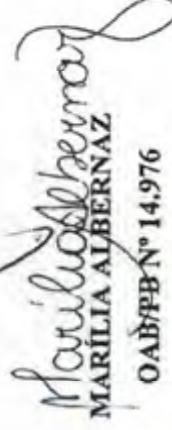
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento substabeleço, com reservas de iguais poderes, na pessoa dos(as) Drs.(as). EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO, OAB/PB nº 16.154, ELISIANNE DA COSTA FLORÊNCIO, OAB/PB nº 13.336, GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO, OAB/PB nº 16.156, GIOVANNI JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS, OAB/PB nº 13.908, LARISSA ANDREA ANDRADE DE MELO, OAB/PB nº 15.871, NATALÍCIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, OAB/PB nº 14.027, e SUÉLIO MOREIRA TORRES, OAB/PB nº 15.477, os poderes que me foram outorgados pela demandada no processo em epígrafe, para atuação no foro em geral, sendo vedado o recebimento de citações judiciais, intimações e notificações.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2011.



NAY CORDEIRO
OAB/PB Nº 14.229



MARÍLIA ALBERNAZ
OAB/PB Nº 14.976

164
12

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, e JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.552, MARCELO RIBEIRO COCO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.771, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, inscrita na OAB/PB sob o n.º 14.976 e NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito na OAB/PB sob o n.º 14.229, ambos com escritório à Avenida João Cândio da Silva, 728, Manaira, João Pessoa, PB, CEP: 58038-220; os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e BRADESCO SEGUROS S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move ANDRE MANOEL DANTAS, em curso perante a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO/PB nos autos do Processo n.º 8820080001436.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2011.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINE M. DE S. FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.522

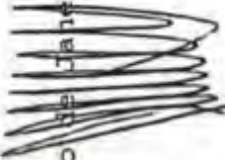
MARCELO RIBEIRO COCO

OAB/RJ 99.771

165
R

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 140.522 e MARCELO RIBEIRO COCO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.771, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos consórcios do seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad judícia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.


Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2011

João Alves Barbosa Filho

OAB/RJ 134.307


Henrique Alberto Faria Motta

OAB/RJ 113.815


Fabio João da Silva Soito

OAB/RJ 114.089

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: 2187-9888

Reconheço por autenticidade as firmas de: HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO

Em testemunha da verdade
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011
Paulo Henrique Pires Casaró - Aut.

Conf. por:
Serventia:
382 J.F.FUNDES
Total



Vistos,

Chamo o feito a ordem para determinar a submissão do autor a exame pericial no Instituto Médico Legal, em Patos-PB, onde o médico deverá responder aos seguintes quesitos, em 60 dias:

- a) O examinando é portador de invalidez permanente?
- b) Essa invalidez é de natureza congênita?
- c) Qual o grau dessa invalidez, numa escala de 0 a 100%, de acordo com a tabela das Condições Gerais de Seguro de Acidente, ou mesmo pela tabela de Acidentes do Trabalho e da Classificação Internacional das Doenças?

Providências cartorárias, passo a passo:

- a) Intimem-se os advogados das partes, por nota de foro, para que, em cinco dias, indiquem assistentes técnicos e apresentem os quesitos de seus interesses.
- b) Oficie-se ao IML de Patos acerca da perícia a ser realizada no prazo de 60 dias, bem como para que informe a este Juízo, com antecedência mínima de um mês, o dia, a hora e o local em que o autor deverá comparecer a fim de se submeter ao exame.
- c) Com a resposta, intime-se o autor para que compareça ao local e os advogados, por nota de foro, acerca da data.
- d) Com a chegada do laudo, intimem-se as partes da sua apresentação, podendo os assistentes técnicos eventualmente indicados, em dez dias, ofertar parecer.

Cumpra-se.

São Bento, 16 de fevereiro de 2012.

ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA

Juiza de Direito

DATA 16/02/12
entregues para autos
Analista (Técnica Judiciária)

TJPB
VJB01J06

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

03/03/2012
12:44:04

PUBLICACAO - LISTA DE PARTES

Processo: 0882008000143/6

Opcao	Nome	Tipo	Stat.
X	ANDRE MANOEL DANTAS	A	A
	Advogados: 10942_ PB 010942 PB 013662 PB		
X	BRADESCO SEGUROS S/A	R	A
	Advogados: 014976 PB 014229 PB _____		
-	Advogados: _____		
-	Advogados: _____		

F3: RETORNA
PUBLICACAO 1 INCLUIDA COM SUCESSO.

F9 - ENCERRA

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Saito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Cöco
Fernando Barbosa
Alessandra Modolo

Gabriele Souza
Nicole Riente
Patrícia Diogo
Graziela Cruz
Jonatã T. Brandão Lima
Roberta Marinho
Amanda Silva
Tiago Stoler

Cristina Ferreira
Vivian S. de Araújo
Augusto Acuarone
Wagner Rodrigues
Amanda Mendes

FOR DE SÃO BENTO 14/11/2012 09:15 000002015

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO / PB.

Processo n.º 08820080001436

BRADESCO SEGUROS S.A., empresa seguradora qualificada nos autos, que neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE MANOEL DANTAS** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., publicado no Diário Oficial, apresentar quesitos, para que desta forma, seja definitivamente apurado o grau de incapacidade apresentado pelo Autor, senão vejamos:

QUESITOS DA RÊ PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima teve algum tipo de incapacidade laborativa ou funcional. Caso positivo, em que grau (total ou parcial), intensidade (temporária ou permanente) e período.
- 2 - Em caso de invalidez permanente, esta é decorrente do acidente narrado pela parte Autora na petição inicial ou oriunda de circunstância anterior?
- 3 - Queira o Sr. Perito informar, em relação a intensidade da incapacidade (temporária ou permanente), em que documento médico foi fundamentado seus períodos de duração.
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano?

Ass.

5 - Queira o Sr. Perito informar se das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para a Autora em grau TOTAL ou PARCIAL e, em caso positivo, qual o seu respectivo grau de extensão, fundamentada inclusive com a apresentação das tabelas médicas de incapacidade utilizadas como referência, DE

ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 11.945/09, bem ainda se a mesma é definitiva ou meramente provisória;

6 - Queira o Sr. Perito informar se o tempo de incapacidade laborativa da Autora foi lançada em sua Carteira Profissional (CTPS), ou se existe alguma outra prova oficial da existência da mesma.

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Todavia, esclarece, ainda, que, os honorários advocatícios deverão ser suportados pelo Autor, vez que, cabe o mesmo o ônus da prova, conforme disposto no art. 333, inciso I do Código de Processo Civil.

Por derradeiro, requer, ainda, a Contestante que seja observado o nome da advogada, MARÍLIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, OAB/PB 14.976, e NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, OAB/PB 14.229 para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Para fins do exposto no artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, fornece-se o endereço da Avenida João Cândio da Silva, nº 786, Manaira, João Pessoa / PB, CEP: 58038-341.

Termos em que,
Pede procedência.

João Pessoa, 8 de março de 2012.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Nay Cordeiro Evangelista De Souza
OAB/PB 14.229

GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO
OAB/PB 14.229

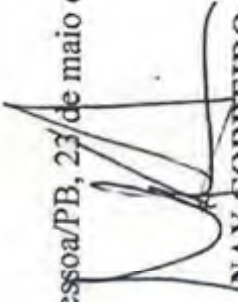
Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br



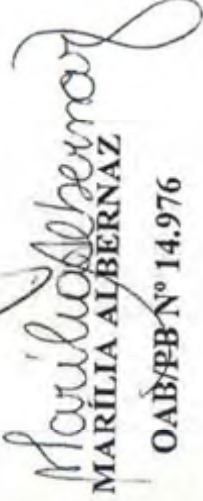
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento substabeleço, com reservas de iguais poderes, na pessoa dos(as) Drs.(as), CLARICE LISPECTOR DE SOUZA REIS, OAB/PB nº 15.946, EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO, OAB/PB nº 16.154, ELISIANNE DA COSTA FLORÊNCIO, OAB/PB nº 13.336, GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO, OAB/PB nº 16.156, LARISSA ANDREA ANDRADE DE MELO, OAB/PB nº 15.871, NATALÍCIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, OAB/PB nº 14.027, SUÉLIO MOREIRA TORRES, OAB/PB nº 15.477, e WTEVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS, OAB/PB 16.656, os poderes que me foram outorgados pela demandada no processo em epígrafe, para atuação no foro em geral, sendo vedado o recebimento de citações judiciais, intimações e notificações.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2011.


NAY CORDEIRO

OAB/PB Nº 14.229


MARÍLIA ALBERNAZ
OAB/PB Nº 14.976



142
D

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, e JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.552, MARCELO RIBEIRO COCO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.771, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, inscrita na OAB/PB sob o n.º 14.976 e NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito na OAB/PB sob o n.º 14.229, ambos com escritório à Avenida João Cândio da Silva, 728, Manaira, João Pessoa, PB, CEP: 58038-220; os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e BRADESCO SEGUROS S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move ANDRE MANOEL DANTAS, em curso perante a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO/PB nos autos do Processo n.º 8820080001436.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2011.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINE M. DE S. FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.522

MARCELO RIBEIRO COCO

OAB/RJ 99.771



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

COMARCA DE SÃO BENTO

Fórum Gov. João Agripino Filho, Praça Álvaro Silva, nº 65 – Centro – São
Bento- PB, CEP 58.865-000

Telefone: (83) 3444-1225

Ofício nº 575/2012

São Bento, 22 de agosto de 2012

Ao Ilustre Sr.
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML
58700-970 Patos-PB

Senhor(a) Diretor(a):

Através do presente, cumprimentado/a, de ordem da Excelentíssima Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca – Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, em cumprimento ao despacho judicial inserto às fls.166 dos autos de **COBRANÇA RITO SUMARÍSSIMO – PROC. n.º 088.2008.000.143-6 Autor: ANDRÉ MANOEL DANTAS – Réu: BRADESCO SEGUROS S/A**, em tramite neste Juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que seja designado dia, hora e local para realização da perícia na pessoa do autor **ANDRÉ MANOEL DANTAS**, devendo Vossa Senhoria informar a este Juízo, com antecedência mínima de um mês, a data, hora e local da designação da perícia, em que o autor deverá comparecer a fim de se submeter ao exame.

Anexos: Despacho judicial – fls. 166 e Quesitos fls.169/170. Quesitos do Juízo: fls.166.

Atenciosamente,


Paula Francisco Maia Nascimento
Analista Judiciário
Mat/468.849-0



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENTO

CERTIDÃO

O referido é verdade e dou fé.

São Bento-PB, 5 de Setembro de 2012.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL IML

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL: **58700970** CIDADE / LOCALITE: **PATOS** UF: **PB** PAIS / PAYS

NUMERAÇÃO DE CONTEÚDO (SUSLITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Proc. 0882008.000.143-6

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Eugene Sargento Costa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON
12/09/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
UD PATOS
12 SET 2012

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Cirildo de Lima Santos

10
e

JUNTADA

Em 16 / 10 / 72 junto a estes

em A PETICÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍFICA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE PATOS

Ofício nº 611/2012 - NUMOL/GEMOL/IPC/SEDS

Patos, 27 de setembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Juíza

Em atenção aos termos do Ofício nº 575/2012, protocolado neste NUMOL sob o nº 0372/2012, servimo-nos do presente para informar que a Perícia Médica a ser realizada na pessoa de **ANDRÉ MANOEL DANTAS**, referente ao Processo nº 088.2008.000 143-6, está agendada para o dia 30/10/2012, às 09:40h, neste Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, devendo o periciando comparecer munido de original e cópia do documento de identidade e, se possível, de documentação referente aos atendimentos médicos realizados (laudo médico recente do especialista, exames de imagens, resumo do atendimento hospitalar e/ou da alta hospitalar).

Respeitosamente

Daniela Setton de Carvalho Picolo
DANIELA SETTON DE CARVALHO PIPOLO
PERITA OFICIAL ODONTO-LEGAL
Chefe do NUMOL - Patos

Exma. Sra.
Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa
MM. Juíza de Direito em Substituição
Comarca de São Bento - Juízo de Direito da Vara Única



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça da Paraíba
Vara Única/Juizado Especial Misto da Comarca de São Bento-PB
Fórum "João Agripino Filho" - Endereço Praça Álvaro Silva, 65, Centro, São Bento-PB
CEP 58.865-000 Tel.: (83) 3444-1225

Ação: Cob.Rito Sumaríssimo
Processo n. 0882008000143-6
Autor: **ANDRE MANOEL DANTAS**

São Bento - PB, 28 de Fevereiro de 2013.

Ofício n. 071 /2013

Ao Ilmo. Sr. Diretor
NUMOL DE PATOS-NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
Rua: Moacir Leitão, Bairro Belo Horizonte
CEP: 58704-330
PATOS-PB

Senhor Diretor:

Através do presente, de ordem do M.M Juiz de Direito Substituto Dr. Glauco Coutinho Marques, solicito designar dia e hora para a realização da **perícia médica** na parte autora dos autos em epigrafe Sr. **ANDRE MANOEL DANTAS**, no próximo mês de março, em razão do mesmo exercer a profissão de vendedor de redes de dormir, viajando meses a fora pelo país e no momento se encontra aqui nesta cidade e comarca.

Desde já agradeço a atenção.


Iladervânia Garcia Filgueiras
- Técnica Judiciária -



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos efeitos legais, que a
protocolei a correspondência retro nos Correios sob o número
RQ586383918BR.

O referido é verdade e dou fé.

São Bento-PB, 1 de Março de 2013.

JUNTADA

Francisca Fernandes de Araújo
Gerente de Fórum

Em 02/04/2013

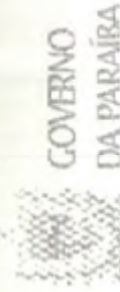
Por 02/04/2013

São Bento-PB, em 02/04/2013

Manoel Santos

SOBVENIENTE

PREENCHIDO COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBITO À VERIFICAÇÃO) DISCOMMUNICATION			
22008000143-6			
Andre Manoel Bento			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			
Germão de Deus			
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION			
11/03/2013			
NOME E ENDEREÇO DO RECEBEDOR / NOM ET ADRESSE DU RECEPTEUR			
Helv de Oliveira Francisco			
RUA ALMEIDA, 100 - 1º ANDAR			
Mant. 8.478.000-4			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE PATOS

178
P.

Ofício nº 150/2013 - NUMOL/GEMOL/IPC/SEDS

Patos, 20 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Juiz

Em atenção aos termos do Ofício nº 071/2013, recebidos de Vossa Excelência, vimos-nos do presente para informar que a Perícia Médica a ser realizada na pessoa de ANDRÉ MANOEL DANTAS (Processo nº 088.2008.000.143-6) comparecer a este Núcleo de Medicina e Odontologia Legal no dia 02/04/2013, pela parte da manhã, munido de original e cópia do documento de identidade e, se possível, de documentação referente aos atendimentos médicos realizados (laudo médico recente do especialista (30 dias), exames de imagens, resumo do atendimento hospitalar e/ou

Manoel de
Carmo do N. Mol. Tel.
Patos

Respeitosamente

MANOEL DIONÍSIO DA COSTA FILHO
PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL

Chefe do NUMOL - Patos

Exmo. Sr.

Dr. Glauco Coutinho Marques
MM. Juiz de Direito em Substituição
Comarca de São Bento

V. Ex. Sr. Dr.

Pimenta e o Ofício de

fls. 177.

Compromisso

Ex. Ex. Sr. Dr. 26.08.13.

Luiz Carlos de F. Silva
juiz Subst. T. 1.ª

Em 24/08/13 me foram
entregues estes autos.

765 JUD.

CHIE DO NIMOL PATOLIA
CLAMOR 8032 - Mar. 1983
Manual Oficial Medica Legal
Manual Diagnostico da Costa Filho